



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 458/17, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., FIRMADO EM 11/08/17.

CONTRATADA : TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
DATA : 28/05/19
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 35/17
ADITAMENTO : Nº 458/17-2

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 27.226.886-0 e do CPF nº 182.978.078-60 e pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.108.733 e do CPF nº 073.969.528-24, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua: Reverendo Ataíde Costa, nº 728, Parque das Nações, CEP 13.346-072, telefones (19) 3834-5444 / 3801-5277, e-mail contato@transnetti.com.br, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.392/0001-75 e Inscrição Estadual nº 353.098.035.118, neste ato, representada pelo **NABI ABI CHEDID NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 25.950.447-6 e do CPF nº 221.738.058-35, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 11/08/17 e aditado em 16/08/18, para a prestação de serviços de transporte em ônibus e microônibus, para transporte diário (ida e volta) dos funcionários que necessitarem de transporte para o trabalho, incluindo motorista e combustível, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/08/19 a 20/08/20.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 245.500,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) por 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.


CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO


3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 28 de maio de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LEANDRO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços
Urbanos e Meio Ambiente/Gestor


ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras
e Vias Públicas


NABFABI CHEDID NETO
P/ Contratada

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
ADITAMENTO	:	Nº 458/17-2
OBJETO	:	2º Termo de aditamento ao contrato firmado em 11/08/17, para a prestação de serviços de transporte em ônibus e microônibus, para transporte diário (ida e volta) dos funcionários que necessitarem de transporte para o trabalho, incluindo motorista e combustível, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de maio de 2019.

9


3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s):	:	(19) 97165-3315

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
	:	RG nº 27.226.886-0
	:	CPF nº 182.978.078-60
Data de Nascimento	:	30/03/1977
Endereço residencial	:	Alameda José Amstalden, nº 1098, Casa 37, Jardim dos Aromas, CEP 13.331-100, Indaiatuba – SP
E-mail institucional	:	leandro.dias@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	le_dias@yahoo.com
Telefone(s)	:	(19) 99242-9895

Assinatura:  **LEANDRO DIAS DE SOUZA**

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
	:	RG nº 14.108.733
	:	CPF nº 073.969.528-24
Data de Nascimento	:	23/11/1962
Endereço residencial	:	Rua Adaísio Giron, nº 219, Jd. Regina, CEP 13.348-895, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	obras.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	eng.dothe@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 99946-5578

Assinatura:  **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Pela CONTRATADA:

Nome	:	NABI ABI CHEDID NETO
Cargo	:	Empresário
	:	RG nº 25.950.447-6
	:	CPF nº 221.738.058-35
Data de Nascimento	:	07/10/1989
Endereço residencial	:	Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, nº 765, apto. 903, Fazenda São Quirino, CEP 13.091-700, Campinas/SP
E-mail institucional	:	nabi@planaholding.com.br
E-mail pessoal	:	juridico@transnetti.com.br
Telefone(s)	:	(19) 3232-9994 e (19) 97406-8288


Assinatura: NABI ABI CHEDID NETO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ	:	Nº 04.361.392/0001-75
ADITAMENTO	:	Nº 458/17-2
DATA DA ASSINATURA	:	28/05/19
VIGÊNCIA	:	21/08/19 a 20/08/20
OBJETO	:	2º Termo de aditamento ao contrato firmado em 11/08/17, para a prestação de serviços de transporte em ônibus e microônibus, para transporte diário (ida e volta) dos funcionários que necessitarem de transporte para o trabalho, incluindo motorista e combustível, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO	:	R\$ 245.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de maio de 2019.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

210 - Jardim Pompéia

Assuntos a serem discutidos ou deliberados:

- 01 - Verificação do quórum;
- 02 - Leitura e aprovação da ata anterior;
- 03 - Plano Municipal de Cultura - Pesquisa de Consultorias;
- 04 - Agenda de Eventos da Secult;
- 05 - Assuntos relacionados à:
 - Câmara Setorial de Artes da Cena - Programação da 4ª Mostra de Artes Cênicas de Indaiatuba;
- 06 - Extra pauta;
- 07 - Registro de presença de convidados;
- 08 - Agenda e pauta para a próxima reunião;

Observações: Somente serão discutidos os assuntos listados na pauta, outros assuntos sugeridos pelos conselheiros que não estão nesta pauta serão discutidos ao final da reunião ou colocados na pauta da próxima reunião.

Indaiatuba, 15 de julho de 2019

- Alex Jegorow -Presidente do COMCULT -

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 507/19 FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E SOMPO SEGUROS S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993. – Data: 03/07/19 – Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial nos prédios 01 - CIAEI "Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba" e 02 - Paço Municipal, e acordo com a descrição constante no Anexo I e Termo de Referência do Pregão Presencial. Vigência 12 meses. Valor total R\$ 18.899,88 - Pregão Presencial nº 78/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 550/19 FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA

E EDIMILSON DE MORAES RIBEIRO., NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993. – Data: 12/07/19 – Objeto: O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para análise, revisão e organização da edição final de implementação com formação do Currículo Municipal - Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal às equipes gestoras, conforme descrito no Anexo I e Termo de Referência do edital. Vigência 08 meses. Valor total R\$ 110.900,00 - Convite nº 14/19.

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Secretária Municipal de Educação

ESPORTES

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/18 FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E DW ELEVADORES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993. – Data: 04/10/18 – Objeto: Registro de Preços aquisição de elevador hidráulico para piscina, para uso nos Núcleos Esportivos, para atender alunos que tem a sua modalidade reduzida, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 177.980,00 - Pregão Eletrônico nº 40/18.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 28/05/19 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R\$ 245.500,00 – Pregão Pres.: nº 35/17.